

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.

HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS. ÁREA: DE LITERATURA PORTUGUESA, OPÇÃO 4: LITERATURA EM PORTUGUÊS MODERNO 1 (SÉCULO XIX). CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA ANNIE GISELE FERNANDES.

A Professora Doutora Annie Gisele Fernandes submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 17 a 19 de janeiro de 2018, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 035/2017 de 21/07/2017 (Prot. Nº 17.5.689.8.0).

A Congregação, em reunião ordinária de 28/09/2017, aceitou o pedido de inscrição da candidata Professora Doutora Annie Gisele Fernandes no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área de Literatura Portuguesa, Opção 4: Literatura em português moderno 1 (século XIX), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Vagner Camilo (DLCV-FFLCH, Livre-docente, Presidente), Glória Carneiro do Amaral (DLM-FFLCH, Livre-docente, aposentada), Ida Maria Santos Ferreira Alves (UFF, Titular), Márcia Valéria Zamboni Gobbi (UNESP-Araraquara, livre-docente) e Jorge Fernandes da Silveira (UFRJ, Titular/Emérito).

No dia 17 de janeiro de 2018, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

Às nove horas e cinco minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. A candidata, Profa. Dra. Annie Gisele Fernandes, demonstrou excelência em todas as frentes de atuação acadêmica e institucional.

Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título **“O POEMA MODERNO: ESPECIFICIDADES, DIÁLOGOS”**. A candidata apresentou um trabalho de pesquisa consistente, coerente e relevante. A banca propôs alguns questionamentos relativos a pontos polêmicos da abordagem desenvolvida, que foram discutidos com propriedade pela candidata.

No dia 18 de janeiro de 2018, às nove horas, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema **“Literatura e ciências humanas”** foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia

feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 008/2017 de 21/02/2017. Às catorze horas e quinze minutos, a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 19 de janeiro de 2018, às catorze horas e quinze minutos, iniciou-se a prova didática sobre o tema “**Crítica Literária**”, com duração de 51 minutos. A aula foi realizada com metodologia adequada e com um recorte produtivo para o desenvolvimento do tema. Às quinze horas e trinta minutos, a candidata fez a Leitura da Prova Escrita. A candidata, nesse exame, confirmou o domínio na sua área de estudos. Teria sido desejável, apenas, uma abordagem mais problematizadora do recorte adequadamente proposto.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Vagner Camilo: 9,8 (nove inteiros e oito décimos); Gloria Carneiro do Amaral: 9,8 (nove inteiros e oito décimos); Ida Maria Santos Ferreira Alves: 9,8 (nove inteiros e oito décimos); Márcia Valéria Zamboni Gobbi: 9,8 (nove inteiros e oito décimos); e Jorge Fernandes da Silveira: 9,8 (nove inteiros e oito décimos). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora **ANNIE GISELE FERNANDES**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-a habilitada na área de Literatura Portuguesa, Opção 4: Literatura em português moderno 1 (século XIX), e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 08/02/2018.